



Acórdão n.º 105 - 2021/2022

N.º Processo: 105/PA/2021-2022

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO9 – CAMPEONATO DE PORTUGAL A23 FEMININOS

Data: 24/04/2022 - Hora: 14:17 - Local: Algés

Clubes:

- **Visitado:** Sport Algés e Dafundo (SAD)
- **Visitante:** Sport Lisboa e Benfica (SLB)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natações (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **Rui Jorge Santos e Luís Guilherme Andrade**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que **“Aos 00:59 do período 3 (...) Contestação às decisões da equipa de arbitragem por parte da equipa visitante.”**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

3. Resulta da redacção do relatório de arbitragem que a equipa do SLB foi advertida com cartão amarelo **“Aos 00:59 do período 3”** por **“Contestação às decisões da equipa de arbitragem”**, repete-se **“por parte da equipa visitante.”**





3.1 Todavia, o relatório de arbitragem é omissivo na descrição dos factos que consubstanciaram a “**Contestação às decisões da equipa de arbitragem**” por parte da equipa do SLB, pelo que, tendo a equipa visitada sido advertida naquela ocasião com cartão amarelo, e não configurando o relatado a prática de qualquer outra infracção disciplinar, o Conselho de Disciplina decide arquivar o processo.

4. Termos em que o Conselho de Disciplina decide arquivar os autos.

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 10 de Maio de 2022, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

